



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: [secretaria@camarabraunas.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabraunas.mg.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 06/2017

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, vem à presença de Vossa Excelência e dos ilustres pares desta Egrégia Câmara Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, REQUERER seja oficiado o Chefe do Executivo para que encaminhe informações com a devida documentação, sobre se o Município recebe recursos do Governo Estadual, e em caso positivo, especificando qual o valor mensal da verba e como ela é aplicada. Informar também se o Município recebe "Piso Mineiro" e em caso positivo, qual o valor, devendo informar qual o tipo de atendimento do plano de serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Braúnas, em 05 de Junho de 2017.

Vereador: Leone Pereira de Andrade.

Talisson Rafael Carvalho.

Plínio Cezar Pinto.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do artigo 31 da Constituição da República, o Poder Legislativo Municipal detém a função de exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas, o controle externo dos atos do Município. Ocorre que para que possa viabilizar o efetivo exercício da função fiscalizadora, constitucionalmente prevista, mostra-se imprescindível a prestação de informações, bem como a exibição, pela Municipalidade, dos documentos afetos à atividade administrativa. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entende que o desatendimento a Requerimento desta espécie dá ensejo a que a Câmara Municipal recorra ao Poder Judiciário, através da ação constitucional de Mandado de Segurança, para ver seu direito atendido.

